

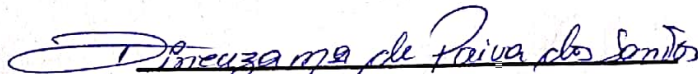


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 121 – GAB/PMA, de 03 de Junho de 2022.

Registrado às fls. nº 181, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 03/06/2022.


Escriturário(a)

Dispõe sobre afastamento de Servidor da Prefeitura Municipal de Almeirim em razão de Processo Judicial e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o oferecimento de denuncia em desfavor do Servidor **DANIEL RODRIGUES DA GAMA**, pelo **Ministério Público Estadual**;

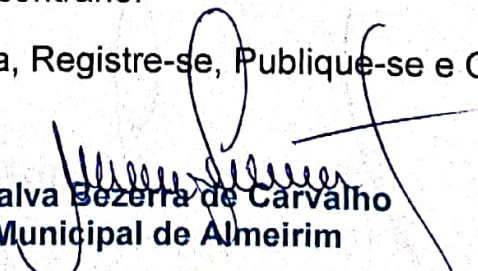
Considerando o recebimento de denuncia em desfavor do referido Servidor pelo respeitável juízo da Vara Única da Comarca de Almeirim, estado do Pará, nos autos do **Processo de nº 0000825-67.2020.8.14-0004**.

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR de suas atribuições funcionais o senhor **DANIEL RODRIGUES DA GAMA**, Professor nível I – R1, matrícula nº 0236314, portador do **RG. Nº 3457283 – SSP / PA** e **CPF. nº 653.699.472-87**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da **Prefeitura Municipal de Almeirim-PA**, lotado na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, a partir do dia 14 de março de 2022, com redução dos proventos para 2/3 (dois terços), em consonância com o art. 34 e seu parágrafo único da Lei Municipal 151/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Almeirim-PA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 14/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim